



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **DESPACHO**

Quanto ao requerimento do Presidente da Comissão Processante o Excelentíssimo Vereador João Augusto de Arruda, protocolo nº093/2023, cabe lhe informar que a Ata da Sessão do dia 23/05/2023, ainda não foi aprovada, ou seja, para a disponibilização desta há a necessidade da referida aprovação conforme dispõe o Regimento Interno em seu artigo 121, §3º e §6º, sendo assim defiro a juntada da Ata, quando a mesma estiver aprovada em Plenário.

No entanto imperioso ressaltar a título de contribuir com Vossa Excelência nos trabalhos da Comissão Processante, que o artigo 5º, inciso II, do Decreto Lei 201/67, não faz referência a obrigatoriedade da Ata da sessão para notificar o Denunciado, devendo apenas conter a Denúncia e os documentos (provas) que a instruem, portanto sugiro a Vossa Excelência que cumpra com o Decreto Lei nº 201/67, afim de evitar por parte dos Denunciantes ajuizamento de Mandado de Segurança com pedido de afastamento de Vossa Excelência da Comissão Processante por desídia.

Por fim afixe no mural o pedido do Excelentíssimo Vereador e o respectivo Despacho e dê ciência aos Denunciantes.

**Rosário Oeste-MT, 02 de junho de 2023.**

  
**FLÁVIO LOUREIRO**

**- PRESIDENTE-**